



Prefeitura Municipal de

**AMPARO**

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020**

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM UTILIZADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 07.118.264/0001-93, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 001/2020.

**QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA  
(07.118.264/0001-93)**

| ITEM | QTDE | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 10   | 650  | UN      | CATETER INTRAVENOSO N- 18 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA<br>CATÉTER INTRAVENOSO Nº18 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA<br>ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 18G, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E ESPESSURA ADEQUADA, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RÍGIDO E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, E PERMITA A | R\$ 1,57       | R\$ 1.020,50 |

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
administracao@amparo.sp.gov.br [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de

**AMPARO**

Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

|    |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |              |
|----|-------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|
|    |       |    | ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 10555-5/2003                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |              |
| 13 | 2.000 | UN | CATETER INTRAVENOSO N- 24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATÉTER INTRAVENOSO Nº24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: CATÉTER INTRAVASCULAR SOBRE AGULHA, RADIOPACO, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 24G, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E ESPESSURA ADEQUADA, DE MODO A IMPEDIR A FORMAÇÃO DE RUGAS, TORÇÕES OU RACHADURAS, COM CANHÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RÍGIDO E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE FECHO HERMÉTICO E FILTRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, E PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE | R\$ 1,53 | R\$ 3.060,00 |

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

[administracao@amparo.sp.gov.br](mailto:administracao@amparo.sp.gov.br)

[www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de

**AMPARO**

Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

|                    |         |    |                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                      |
|--------------------|---------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|
|                    |         |    | REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR ISO 10555-5/2003                                                                 |           |                      |
| 22                 | 200     | UN | LIDOCAINA 2% COM VASO 20 ML                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 2,489 | R\$ 497,80           |
| 23                 | 600     | UN | LIDOCAINA 2% GELEIA                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 2,416 | R\$ 1.449,60         |
| 24                 | 600     | UN | LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 2,66  | R\$ 1.596,00         |
| 25                 | 2.000   | UN | LIDOCAINA 2% SEM VASO TUBETES                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1,354 | R\$ 2.708,00         |
| 26                 | 220.000 | UN | LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX - TAMANHO MÉDIO LATEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES, REGISTRO ANVISA E "SELO" SAÚDE SEGURANÇA IFPQ/INMETRO/MTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM | R\$ 0,146 | R\$ 32.120,00        |
| <b>Valor total</b> |         |    |                                                                                                                                                                                                                                                      |           | <b>R\$ 42.451,90</b> |

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

administracao@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

**AMPARO**

Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

LUIZ OSCAR VITALE JACOB  
Prefeito Municipal

Empresa: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E  
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 07.118.264/0001-93

Endereço: Avenida Alberto Ramos nº 274 –  
Jardim Independência – São Paulo/SP CEP  
03.222-000

Representante: Caio Herique Pereira Fabbri

RG: 33.612.729-7

CPF: 310.229.168-66

Testemunhas:

1 – VINICIUS GRANA TONON  
RG. 32.500.356-7

2 – ARLINDO JORGE JUNIOR  
RG. 4.666.727-1

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
administracao@amparo.sp.gov.br [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.**

**CONTRATADA:** QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020.

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de enfermagem utilizados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

**ADVOGADO: MYNKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA**

**OAB/SP N° 354.915**

## 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 07 de maio de 2020.

## PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br





**NOME:** Caio Henrique Pereira Fabbri

**CARGO:** Administrador

**CPF nº** 310.229.168-66

**RG nº** 33.612.729-7

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Gregorio de Matos, 99, Apto. 134, Vila Regente Feijó –  
São Paulo/SP

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** licitacoes@qualitymedicalsp.com.br

**E-MAIL PESSOAL:** licitacoes@qualitymedicalsp.com.br

**TELEFONE:** (11) 2021-4004

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMPARO.

**CONTRATADO:** QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020.**

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de enfermagem utilizados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

|                      |                                                                          |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome                 | Luiz Oscar Vitale Jacob                                                  |
| Cargo                | Prefeito Municipal                                                       |
| RG                   | 16.803.138                                                               |
| Endereço Residencial | Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana – Amparo/SP             |
| Telefone             | (19) 3807-4271.                                                          |
| E-mail               | <a href="mailto:gabinete@amparo.sp.gov.br">gabinete@amparo.sp.gov.br</a> |

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

|                    |                                                                          |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome               | Arlindo Jorge Junior                                                     |
| Cargo              | Secretário Municipal de Administração                                    |
| Endereço Comercial | Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP.                     |
| Telefone e Fax     | (19) 3817-9247 - (19) 3817-9342                                          |
| E-mail             | <a href="mailto:ajjunior@amparo.sp.gov.br">ajjunior@amparo.sp.gov.br</a> |

Amparo, 07 de maio de 2020.

Arlindo Jorge Junior  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMPARO.

**CNPJ Nº:** 43.465.459/0001-73.

**CONTRATADA:** QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 07.118.264/0001-93

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 023/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2020.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 07/05/2020 e término em 06/05/2021.

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de enfermagem utilizados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

**VALOR:** R\$ 42.451,90

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 07 de maio de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

**PREFEITO MUNICIPAL**

[\(gabinete@amparo.sp.gov.br\)](mailto:gabinete@amparo.sp.gov.br)